



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 160/2019

**Assunto:** Estudos para criação da guarda municipal.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu artigo 144, §8º, autoriza os Municípios a criarem guardas municipais, destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica Municipal já prevê a prerrogativa da constituição da guarda municipal;

**CONSIDERANDO** ainda, que, além de zelar pelo patrimônio público, tais profissionais podem colaborar com os órgãos de segurança pública, ajudando a inibir atos de criminalidade, aumentando a sensação de segurança da população.

Assim, ante o exposto, sugiro ao Chefe do Poder Executivo que seja analisada a possibilidade de realização de estudos e posterior envio de projeto a esta Casa Legislativa criando a Guarda Municipal do Município de São João Nepomuceno.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES, 05 de novembro de 2019.**

*Vereador Edison de Souza Silva*